

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficial Substituta - Bel.ª RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO
Oficiala Substituta - Bel.ª JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel.ª Renata Lopes Mazibli, Oficiala Substituta do
1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por
nomeação e na forma da Lei, etc....

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA: ELVIS GOMES FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 667.063.602-44, a comparecer a serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta feira das 09:00 às 15:00 horas, podendo ainda comparecer na agência credora AG NOVA BRASÍLIA-RO, detentora do financiamento, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, sujeitos à atualização até o efetivo pagamento, e ainda acrescidas das despesas legais, referente ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.0648968-0, firmado em 01 de agosto de 2014 (01/08/2014), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na avenida Holanda, nº 2251, Lote de Terras Urbano nº 24, Quadra 03, no Loteamento Urbano denominado Residencial das Seringueiras, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da **Matrícula nº 39.752**, desta serventia. Fica Vossa Senhoria cientificada que é assegurado ao devedor, e se for o caso, ao terceiro fiduciante, efetuar a purga da mora, até a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97, que será averbada no registro de imóveis 30 (trinta) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, conforme § 1º e § 2º do artigo 26-A da Lei Federal 9.514/97. **Ou seja, V.ª. S.ª dispõe de 45 dias para purga da mora.**

Ji-Paraná-RO, 29 de janeiro de 2026.

Bel.ª Renata Lopes Mazili
Oficiala Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel.ª RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO
Oficiala Substituta - Bel.ª JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel.ª Renata Lopes Mazili, Oficiala Substituta do
1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por
nomeação e na forma da Lei, etc....

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA: GHAEL SOTERIO BRAGA MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 486.227.702-06, a comparecer a serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta feira das 09:00 às 15:00 horas, podendo ainda comparecer na agência credora AG JI-PARANÁ-RO, detentora do financiamento, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, sujeitos à atualização até o efetivo pagamento, e ainda acrescidas das despesas legais, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigação e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Comprador e Devedor/Fiduciante n.º 855550564463, firmado em 27 de setembro de 2010 (27/09/2010), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na rua Argemiro Luiz Fontoura, nº 887, Lote de Terras Urbano nº 12, Quadra 87 do Setor 05.02, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da **Matrícula nº 23.116**, desta serventia. Fica Vossa Senhoria cientificada que é assegurado o devedor, e se for o caso, ao terceiro fiduciante, efetuar a purga da mora, até a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97, que será averbada no registro de imóveis 30 (trinta) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, conforme § 1º e § 2º do artigo 26-A da Lei Federal 9.514/97. **Ou seja, V.ª. S.ª dispõe de 45 dias para purga da mora.**

Ji-Paraná-RO, 29 de janeiro de 2026.

Bel.ª Renata Lopes Mazili
Oficiala Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel.ª RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO
Oficiala Substituta - Bel.ª JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel.ª Renata Lopes Mazili, Oficiala Substituta do
1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por
nomeação e na forma da Lei, etc....

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA: NILMA TONETTI PONTES FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 862.407.902-06, a comparecer a serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta feira das 09:00 às 15:00 horas, podendo ainda comparecer na agência credora AG NOVA BRASÍLIA-RO, detentora do financiamento, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, sujeitos à atualização até o efetivo pagamento, e ainda acrescidas das despesas legais, referente ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.0648968-0, firmado em 01 de agosto de 2014 (01/08/2014), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na avenida Holanda, nº 2251, Lote de Terras Urbano nº 24, Quadra 03, no Loteamento Urbano denominado Residencial das Seringueiras, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da **Matrícula nº 39.752**, desta serventia. Fica Vossa Senhoria cientificada que é assegurado a devedora, e se for o caso, ao terceiro fiduciante, efetuar a purga da mora, até a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97, que será averbada no registro de imóveis 30 (trinta) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, conforme § 1º e § 2º do artigo 26-A da Lei Federal 9.514/97. **Ou seja, V.ª. S.ª dispõe de 45 dias para purga da mora.**

Ji-Paraná-RO, 29 de janeiro de 2026.

Bel.ª Renata Lopes Mazili
Oficiala Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel.ª RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO
Oficiala Substituta - Bel.ª JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel.ª Renata Lopes Mazili, Oficiala Substituta do
1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por
nomeação e na forma da Lei, etc....

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA: FABIO TRESCHER DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 827.303.509-34, a comparecer a serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta feira das 09:00 às 15:00 horas, podendo ainda comparecer na agência credora AG JI-PARANÁ-RO, detentora do financiamento, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, sujeitos à atualização até o efetivo pagamento, e ainda acrescidas das despesas legais, referente ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.0592390-5, firmado em 27 de junho de 2014 (27/06/2014), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Mamoré, nº 463, Lote de Terras Urbano nº 06, Quadra 3022, no Loteamento Urbano denominado Jardim Aurélio Bernardi II, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da **Matrícula nº 18.546**, desta serventia. Fica Vossa Senhoria cientificada que é assegurado ao devedor, e se for o caso, ao terceiro fiduciante, efetuar a purga da mora, até a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97, que será averbada no registro de imóveis 30 (trinta) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, conforme § 1º e § 2º do artigo 26-A da Lei Federal 9.514/97. **Ou seja, V.ª. S.ª dispõe de 45 dias para purga da mora.**

Ji-Paraná-RO, 29 de janeiro de 2026.

Bel.ª Renata Lopes Mazili
Oficiala Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel.ª RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO
Oficiala Substituta - Bel.ª JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel.ª Renata Lopes Mazili, Oficiala Substituta do
1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por
nomeação e na forma da Lei, etc....

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA: MARCOS AURELIO REIS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 842.482.972-72, a comparecer a serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta feira das 09:00 às 15:00 horas, podendo ainda comparecer na agência credora AG JI-PARANÁ-RO, detentora do financiamento, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, sujeitos à atualização até o efetivo pagamento, e ainda acrescidas das despesas legais, referente ao Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores nº 8.4444.2493568-7, firmado em 03 de março de 2021 (03/03/2021), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Pitanguera, nº 30, Lote de Terras Urbano nº 15, Quadra 53, no Loteamento Urbano denominado Residencial Green Park, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da **Matrícula nº 62.456**, desta serventia. Fica Vossa Senhoria cientificada que é assegurado ao devedor, e se for o caso, ao terceiro fiduciante, efetuar a purga da mora, até a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97, que será averbada no registro de imóveis 30 (trinta) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, conforme § 1º e § 2º do artigo 26-A da Lei Federal 9.514/97. **Ou seja, V.ª. S.ª dispõe de 45 dias para purga da mora.**

Ji-Paraná-RO, 26 de janeiro de 2026.

Bel.ª Renata Lopes Mazili
Oficiala Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel.ª RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO
Oficiala Substituta - Bel.ª JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel.ª Renata Lopes Mazili, Oficiala Substituta do
1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por
nomeação e na forma da Lei, etc....

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA: SILVIA MASSON TRESCHER DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 724.607.689-15, a comparecer a serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta feira das 09:00 às 15:00 horas, podendo ainda comparecer na agência credora AG JI-PARANÁ-RO, detentora do financiamento, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, sujeitos à atualização até o efetivo pagamento, e ainda acrescidas das despesas legais, referente ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.0592390-5, firmado em 27 de junho de 2014 (27/06/2014), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Mamoré, nº 463, Lote de Terras Urbano nº 06, Quadra 3022, no Loteamento Urbano denominado Jardim Aurélio Bernardi II, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da **Matrícula nº 18.546**, desta serventia. Fica Vossa Senhoria cientificada que é assegurado a devedora, e se for o caso, ao terceiro fiduciante, efetuar a purga da mora, até a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97, que será averbada no registro de imóveis 30 (trinta) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, conforme § 1º e § 2º do artigo 26-A da Lei Federal 9.514/97. **Ou seja, V.ª. S.ª dispõe de 45 dias para purga da mora.**

Ji-Paraná-RO, 29 de janeiro de 2026.

Bel.ª Renata Lopes Mazili
Oficiala Substituta

CACOAL

PM apreende mais de 3 kg de maconha em ação integrada

Foto: Assessoria/Divulgação



A ação resultou na apreensão de entorpecentes em residências no município de Cacoal

(Da Redação) A Polícia Militar (PM), por meio do Núcleo de Inteligência (NIPM), realizou, nesta semana, mais uma ação que resultou na apreensão de entorpecentes em residências localizadas no município de Cacoal, após o recebimento de denúncia anônima que indicou a prática de tráfico de drogas.

Com as informações, a equipe policial deslocou-se até os endereços para averiguação. No primeiro local, os militares observaram movimentação suspeita, sendo identificado um indivíduo fazendo uso de substância entorpecente. Durante a abordagem e diligências no imóvel, foram localizadas 191 gramas de substância análoga à maconha, além de embalagens utilizadas para o acondicionamento e transporte de drogas.

No interior da residência, também foi encontrada uma porção da mesma substância em posse de um suspeito,

que relatou ter recebido o entorpecente de um dos investigados.

Dando continuidade às diligências, a equipe foi até outro endereço mencionado na denúncia. No local, um suspeito tentou fugir ao perceber a presença policial, mas foi alcançado e detido. Durante a busca no imóvel, os policiais localizaram, dentro de uma geladeira, três tablets de

substância entorpecente do tipo maconha, totalizando 2,4 kg, além de outras porções da droga encontradas sobre um fogão.

Terceira residência

Após as prisões e apreensões, os militares foram até uma terceira residência, onde, com a devida autorização, foram localizadas 28

porções de substância análoga à maconha, todas prontas para a comercialização.

Ao todo, foram apreendidos mais de 3 kg de entorpecentes, além de materiais relacionados ao tráfico de drogas. Os envolvidos e todo o material apreendido foram encaminhados à Delegacia de Polícia Civil para as providências cabíveis. Com informações da PM/RO.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - SECOL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

O Diretor de Compras e Licitações designado através da Portaria nº 7.862/2025, comunica aos interessados que a licitação referente a Pregão Eletrônico nº 002/2026, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Tecnologia da Informação para o Fornecimento de licença de direito de uso de softwares integrados e unificados para atender a Secretaria de Educação e suas escolas nas áreas: Administrativa, estatística, pedagógica, interação em tempo real com os sistemas do Inep/Mec e Receita Federal, Diário Eletrônico, com suporte técnico e garantia, conforme edital e seus anexos, está SUSPENSA em virtude de correções a serem realizadas no edital e seus anexos.

A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Vale do Paraíso/RO, 28 de janeiro de 2026.

RODRIGO DA SILVA SANTOS
Diretor da SECOL / Pregoeiro (a)
Portaria nº 7.862/2025



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

Resolução nº 001/CMPI/2026

Teixeirópolis/RO, em 29 de janeiro de 2026.

Dispõe em Assembleia ordinária realizada em 26 de janeiro de 2026, sobre Aprovação do Cronograma de Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI de 2026.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal Nº 282/05 e atualizada pela lei nº 1220/2005. De, 27 de junho de 2005. E pelo decreto de nº 035/GAB/2025 de 04 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO: Lei Federal nº 8.842, de 1994 que institui a Política Nacional, com a criação do Conselho Nacional do Idoso. Cujo principal objetivo da política é assegurar os direitos sociais do idoso, com a criação de condições para promoção da autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Que gera a participação da população por meios de organizações representativas na formulação de políticas públicas no controle das ações.

CONSIDERANDO: A lei Municipal de Nº 282/05, que cria o Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

CONSIDERANDO: A lei Municipal Nº 1220/23 de, 06 de novembro de 2023 que dispõe sobre a atualização da lei de criação do referido conselho nova estrutura do Conselho.

CONSIDERANDO: O Decreto Municipal de nº 034/2025 que nomeia os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

CONSIDERANDO: O artigo 9º letra a) do Regimento interno deste conselho que se dispõe sobre criação e aprovação do cronograma anual de reuniões ordinária

CONSIDERANDO: a ATA de Nº 001/2026 de 26 de janeiro de 2026

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cronograma de Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI

Art. 2º Fica agendadas as reuniões deste conselho para todas as segundas terças feira de cada mês às 09:00 horas

Art. 3º As datas das reuniões só poderão ser alteradas mediante a acontecimento social que envolva todo o município como: Feriado, ponto Facultativo, Luto, Comemorações a Nível Municipal, Convocação de todo seguimento governamental como: conferencias, fóruns, prestação de contas e outros. Ficando agendada para o próximo dia útil.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se

Maria Aparecida de Farias Bicalho
Presidente do CMPI

Siga nossas redes sociais

f Jornalcp

Correiopopular_

Youtube/cpnaweb

Correiopopularro

CASTANHEIRAS
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Rua: Zaccarias, 109
CEP: 76040-000
Castanheiras - Rondônia
CNPJ: 07.761.809/0001-03
contato@castanheiras.ro.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 023/GAB/2.026 DE 29 DE JANEIRO DE 2.026.

"RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO, TESTE SELETIVO 001/2024/PMC."

O Prefeito de Castanheiras/RO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Castanheiras/RO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Rescindido o Contrato de Trabalho Temporário, firmado entre o Município de Castanheiras/RO, através da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA, com a servidora **ELAINE PEREIRA DA SILVA**, registrada sob a matrícula n. 13430, com efeito retroativo a partir do dia 02 de janeiro de 2.026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheiras/RO, 29 de Janeiro de 2.026.

CICERO APARECIDO GODOI
GODOI:32546963287
CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE PESSOAL - EDITAL Nº 001/2026 – SEMED

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 001/2026 – SEMED, destinado à contratação temporária de profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1625/2021.

O presente resultado refere-se à etapa de **análise curricular e avaliação de títulos**, realizada em conformidade com os critérios estabelecidos no edital. A relação dos candidatos classificados, bem como daqueles que tiveram suas inscrições **desclassificadas**, encontra-se disponível nos meios oficiais de divulgação do Município.

Eslarece-se que, **para todas as inscrições que constam como desclassificadas**, está expressamente indicado o **item do edital que não foi atendido pelo candidato**, possibilitando a identificação clara do dispositivo normativo descumprido, o qual poderá ser localizado no Edital nº 001/2026 – SEMED, garantindo-se a transparência e a publicidade dos atos administrativos.

Informa-se, ainda, que as inscrições que apresentaram **erro no envio de arquivos**, tais como **arquivo em formato PDF ilegível, corrompido ou incompatível**, bem como aquelas em que o **currículo foi encaminhado por meio de links externos**, em desacordo com as exigências do edital, **foram devidamente analisadas pelo Setor de Tecnologia da Informação da SEMED**, a fim de verificar a existência de eventuais falhas no sistema de inscrição.

Após análise técnica, **não foram constatadas instabilidades, falhas sistêmicas ou quaisquer problemas operacionais** que pudessem ter comprometido o correto envio da documentação, conforme atestado pelo referido setor. Dessa forma, **considera-se que não houve falhas no sistema de inscrição**, sendo de inteira responsabilidade do candidato o correto envio dos documentos exigidos, nos moldes e formatos previstos no edital.

Os candidatos que desejarem **interpor recurso** contra o Resultado Preliminar deverão observar rigorosamente os prazos, critérios e procedimentos estabelecidos no Edital nº 001/2026 – SEMED. Somente serão considerados os recursos apresentados em estrita conformidade com o modelo disponibilizado no edital. Recursos apresentados fora do modelo, incompletos, intempestivos ou em desacordo com as normas editalícias serão desconsiderados, não sendo objeto de análise. Ressalta-se, ainda, que recursos encaminhados por e-mail que versem sobre desclassificação decorrente de descumprimento de requisitos obrigatórios do edital serão automaticamente desconsiderados.

Ficam convocados os candidatos ao cargo de **Motorista de Veículo Escolar** que obtiveram **nota igual ou superior à nota de corte, fixada em 50 (cinquenta) pontos**, e que se encontram classificados na etapa de análise curricular (prova de títulos), para a realização do Teste Prático, conforme disposto no item 13.6 do Edital nº 001/2026 – SEMED.

O Teste Prático para o cargo de **Motorista de Veículo Escolar** será realizado no dia 30 de janeiro, a partir das 8h, por ordem de chegada, nas dependências do Setor de Transporte Escolar, localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2471, conforme endereço indicado no edital. O não comparecimento no local, data e horário estabelecidos implicará na eliminação do candidato, nos termos do edital.

(Assinado Eletronicamente)
CELMA REGGIANI
Pres. Comissão Processo Seletivo
Portaria nº 006/GP/2026

(Assinado Eletronicamente)
Valquíria Alves de Farias
Comissão Processo Seletivo
Portaria nº 006/GP/2026

(Assinado Eletronicamente)
Suellem Silva Alves
Comissão Processo Seletivo
Portaria nº 006/GP/2026

(Assinado Eletronicamente)
Marcos Pereira de Souza
Comissão Processo Seletivo
Portaria nº 006/GP/2026

RESULTADO PRELIMINAR - PROC. SELETIVO 001/2026 - SEMED									
E.M.E.I Pequeno Príncipe:									
Pedagogos(a) – Educação Infantil (30h)									
	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL	
1	Luci Pereira Conto	04/03/1969	50	20	18	2	9,5	99,5	
2	Angela Lopes De Oliveira	12/03/1989	50	20	18	2	9,5	99,5	
3	Valdirene Sequeira Dos Santos	17/08/1988	50	20	18	2	8,5	98,5	
4	Girlene Dos Santos Martins Busatto	16/02/1989	50	20	18	2	8,5	98,5	
5	Evane Lúbia Soares Camargo	14/10/1981	50	20	18	2	8	98	
6	Eliana Da Silva Barbosa	26/10/1984	50	20	18	2	8	98	
7	Eliene Miranda Da Silva	01/09/1988	50	20	18	2	8	98	
8	Priscila Rambo Silva	19/05/1993	50	20	18	2	8	98	
9	Tatiane Barbosa	06/06/1993	50	20	18	2	8	98	
10	Silmara Aparecida Alves Pereira	05/07/1993	50	20	18	2	7,5	97,5	
11	Terezinha Batista Dos Santos	08/02/1978	50	20	18	2	7	97	
12	Junia Rosa Da Silva	19/04/1983	50	20	18	2	7	97	
13	Cleidiane Leandro Da Silva Costa	20/06/1987	50	20	18	2	7	97	

14	Daniele Rodrigues Silvinski	06/04/1991	50	20	18	2	7	97	
15	Gisele Aparecida Da Silva Coelho	02/08/1985	50	20	18	2	6,5	96,5	
16	Analine De Carvalho Gomes	24/10/1993	50	20	18	2	5	95	
17	Alessandra Silvino	05/08/1988	50	20	18	2	4,5	94,5	
18	Hérica Wanderleya Santos Silva	08/08/1988	50	20	18	2	2	92	
19	Lucilene Pereira De Meirelles	13/06/1981	50	20	18	2	1,5	91,5	
20	Patricia Pedro Da Silva	07/09/1990	50	20	16	2	3	91	
21	Natiele Pereira Da Silva	05/08/1991	50	20	18	2	1	91	
22	Natiele Viana De Laia	12/09/1993	50	20	18	2	1	91	
23	Andréia De Lima Sinotti	03/09/1990	50	20	14	2	4	90	
24	Edlaineputz Egert	04/09/1996	50	20	18	---	2	90	
25	Danielly Vidal De Carvalho	17/03/1997	50	20	18	---	2	90	
26	Nikolly Nobre Garcia Chiodi	15/09/2002	50	20	16	2	2	90	
27	Renata Alves De Oliveira	11/05/1998	50	20	18	---	1	89	
28	Andrea Couto Fonseca	12/07/1986	50	20	12	2	3	87	
29	Neusa Alves De Farias	13/04/1966	50	20	10	---	6,5	86,5	
30	Ivone Ferreira Da Silva Gonçalves	02/11/1980	50	20	14	---	1	85	
31	Elcilda Nunes Lima	08/01/1989	50	20	14	---	1	85	
32	Andreia Cristina Da Silva	10/02/1986	50	20	10	2	1,5	83,5	
33	Érica Silva Carvalho	19/03/1999	50	20	6	2	4	82	
34	Maria Lucia Gonçalves Reinaldo	05/08/1978	50	20	6	2	2	80	
35	Lucineide Aparecida Claudino Da Silva	12/11/1971	50	20	4	---	5	79	
36	Marcelo Anjos Hez	13/05/1998	50	20	6	---	2	78	
37	Natália Damas De Oliveira	30/09/1984	50	20	6	---	1	77	
38	Luciane Margarida Moreira Crosob	06/05/1975	50	20	4	---	2	76	
39	Marlene Moreira Barros Costa	17/03/1980	50	20	2	2	1	75	
40	Ana Paula Soares De Almeida Roszak	19/12/1982	50	20	4	---	1	75	
41	Rose Faria	26/01/1982	50	20	2	---	2	74	
42	Elizângela Rocha Rodrigues	23/05/1986	50	20	2	---	2	74	
43	Natália Caroline Silva	20/10/1995	50	20	2	---	2	74	
44	Sandra Cristina Do Nascimento Dutra	16/03/1974	50	20	---	2	1	73	
45	Maria Aparecida Pinheiro Pereira Machado	23/05/1975	50	20	---	2	1	73	
46	Meriam Moreira Da Silva Eller	05/07/1980	50	20	---	2	1	73	
47	Lucélia Nunes Do Carmo	01/02/1990	50	20	---	2	1	73	
48	Vanessa Da Silva Pereira	20/05/1993	50	20	2	---	1	73	
49	Franciele Dos Santos Carvalho Rodrigues	11/11/1998	50	0	18	2	2,5	72,5	
50	Dayane Pizarrini Da Silva Laporti	05/03/1991	50	0	18	2	2	72	
51	Rondineir Maximiano Bispo	19/12/1979	50	20	---	---	1	71	
52	Josiane Gonçalves Moura	29/08/1994	50	---	4	2	1	57	
53	Fernanda Alves Dos Santos Petersen	02/12/1991	50	---	---	2	1	53	
54	Ranielly Pontes Da Silva	28/05/1996	50	---	---	2	1	53	
55	Viviane Da Silva Krolke	12/01/2003	Desclassificado (a) conforme o item 4.2 do edital						
56	Rosane Da Silva	02/05/1992	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital						
57	Alisson Bruno Rosa Da Cruz	25/01/1996	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital						
58	Jucilene Cosmo Da Silva	16/01/1989	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital						
59	Maria José Figueiredo Dos Santos	26/05/1987	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital						
60	Ana Lucia Alves De Oliveira Silva	20/09/1977	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital						
61	Rafaela Filgueiras De Souza Bezerra	01/08/1988	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital						
62	Gadene Rocha Da Silva	07/12/1993	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital						
63	Aline De Jesus Santos	28/09/1993	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital						
64	Ana Paula Campos Silva	05/10/1998	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital						
65	Katie Viana De Oliveira	29/11/1987	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital						
66	Cirilo Santana Leite	25/05/1969	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital						
67	Eliassendil Galvão Cardoso	21/02/1999	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital						
68	Edileuza Tiazimo Da Silva	06/04/1981	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital						
69	Kariny Neves Figueiredo	02/10/1993	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital						
70	Agmaysyn Pereira Souza Silva	09/02/1998	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital						
71	Geisa Pereira De Oliveira	05/10/1986	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital						
72	Diaane Dias Dos Santos Afonso	18/06/1989	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital						
73	Edilaine Alves De Oliveira Rodrigues	16/01/2001	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital						
74	Ludymilla Saldanha Simoncelis	31/07/1996	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital						
75	Sonia Maria Lima Velmer Salvi	21/04/1970	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital						
76	Maria Lucineia Langa	12/12/1973	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital						
77	Adenira Santos Macedo Almeida	24/10/1982	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital						
78	Dulcilene Carvalho Fim	26/06/1974	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital						
79	Marluce Aguiar Gomes Carvalho	02/10/1974	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital						
80	Juliane Fernandes De Souza	23/04/1993	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital						
81	Rosane Honorato Gubert	23/12/1994	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital						
82	Aparecida Simão	02/02/1994	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital						
83	Amanda Gonçalves De Souza	01/10/1995	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital						
84	Duane Moraes Correa	06/07/1995	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital						
85	Daniela Araújo Klos Santana	15/09/1993	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital						
86	Caroline De Azevedo Santos	20/09/2001	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital						
87	Mirian Aparecida Marco Balbino	28/05/1972	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital						
88	Telma Inacio Da Silva Pereira	24/12/1981	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital						
89	Edimair Inácio Lopes De Oliveira	12/04/1989	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital						
90	Eliana Iris De Lima Albino	14/10/1984	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital						
91	Eliane Rodrigues Torres	23/11/1979	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital						
92	Elenice Aparecida Da Silva Justino	13/06/1973	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital						
93	Sarah Jane Silva De Carvalho	27/12/1986	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital						
Pedagogos(a) – Integral Educação Infantil (40h)									
	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL	
1	Claudia Regina Soares	22/05/1976	50	20	18	2	9	99	
2	Sirlen Marques Ferreira Barcelos	10/01/1977	50	20	18	2	8,5	98,5	
3	Flávia Munzani Ribeiro	13/06/1992	50	20	18	2	8,5	98,5	
4	Edileuza Da Silva	23/02/1989	50	20	18	2	8	98	
5	Vanessa Vasconcelos Da Cunha	13/11/1992	50	20	18	2	8	98	
6	Queila Antonia Marinho Moura	11/03/1984	50	20	18	2	7,5	97,5	
7	Jeane Colman Andrade	07/08/1984	50	20	18	2	7	97	
8	Deisy Mara Neri Santana	28/09/1986	50	20	18	2	6	96	
9	Jamila Pinheiro Dos Santos	07/03/1988	50	20	18	2	5	95	
10	Claudiane Gomes De Almeida	18/06/1990	50	20	18	2	5	95	
11	Paula P. Nascimento De Oliveira Souza	04/08/1990	50	20	18	---	4	92	
12	Paula Adriana Soares Telo	28/08/1982	50	20	18	2	1	91	
13	Vanessa Aparecida De Souza Reis	23/01/2026	50	20	18	---	3	91	
14	Jaqueline Schowenck Pires De Souza	16/05/1991	50	20	18	---	2	90	
15	Lorraine Bruna Do Carmo Carilindo	20/06/1993	50	20	18	---	2	90	
16	Cristiele Aparecida Da Silva	20/09/1994	50	20	16	2	2	90	
17	Tatidiele Cardoso Nascimento	21/12/1994	50	20	18	---	2	90	
18	Vanilza Alves Da Silva Procopio	21/11/1979	50	20	16	---	3	89	

13	Cassia Regis Da Costa	11/11/1988	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
14	Rodrigo De Azevedo Pires	24/04/1994	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
15	Renato Pereira Selhorst	04/01/1992	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
16	Willian Renan De Moura Siqueira	01/08/1995	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
17	Vanessa Aparecida Santana Da Silva	29/11/1995	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
18	Heidjane Batista Felipe Pizzaria	26/04/1995	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
19	Maycon Randerson Dos Santos Pinheiro	26/07/1996	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
20	Ruan Tosetto De Oliveira	23/05/1994	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
21	Rodrigo De Oliveira Barbosa	07/10/1997	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital

E.M.E.I.E.F. Marechal Hermes da Fonseca							
Pedagogo(a) – Educação Infantil (30h)							
	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO TOTAL
1	Leir Vieira Da Cruz Nunes	19/06/1977	50	20	18	2	9 99
2	Emílic De Souza	15/07/1980	50	20	18	2	8 98
3	Pamela Louze Simplicio Marqui	18/06/2001	50	20	18	---	10 98
4	Adelton Vieira Da Silva	24/08/1992	50	20	14	2	8 94
Pedagogo(a) – Séries Iniciais (40h)							
	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO TOTAL
1	Daiane Cristina Antonucci Padua	21/06/1992	50	20	18	2	9 99
2	Rosicleia Ferreira Pereira Martins	10/09/1987	50	20	18	2	3 93
3	Gracieli Bruna de Souza Silva	27/06/1997	50	20	10	---	8 88
4	Angelica de Souza Rocha	04/10/1993	50	---	16	2	5 73
5	Zelina Vilarim Vicente	13/11/1967	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital				

E.M.E.I.E.F. Nossa Senhora das Graças							
Pedagogo(a) – Educação Infantil (30h)							
	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO TOTAL

SEM INSCRITOS							
Pedagogo(a) – Séries Iniciais Séries Iniciais (40h)							
	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO TOTAL
1	Fabiana Gabret Feltz Sotocomo	05/01/1984	50	20	18	2	9 99
2	Gracielly Pereira De Paulo	23/05/1995	50	20	18	2	8,5 98,5
3	Cristiane Aparecida Da Cruz Soares	24/01/1987	50	20	18	2	7 97
4	Gecianny Alves Moreira Andrade	18/05/1988	50	20	18	2	7 97
5	Lindinalva Da Silva Bahia Munzani	30/10/1989	50	20	18	2	6 96
6	Flávia Eloisa Meneguelli Gomes	24/11/1999	50	20	18	2	4 94
7	Regiane Maria Do Sacramento.	03/02/1985	50	20	18	2	3 93
8	Ana Paula Pinheiro De Vasconcelos	05/10/1968	50	20	18	---	2 90
9	Marcia Dias Pereira	31/03/1983	50	20	18	---	2 90
10	Sebastião Dos Santos Baia	06/08/1962	50	20	12	2	1 85
11	Sandra Oliveira Da Silva	14/05/1982	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital				
12	Emílic Pereira Dias De Sá	07/02/1982	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital				

Professor(a) de Ciências (30h)							
	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO TOTAL
1	Josiele Rodrigues De Oliveira	08/01/1994	50	20	18	2	8 98
2	Mariiane Sales Pinheiro Bortolozzo	18/01/1992	50	20	18	---	2 90
3	Marina Pereira	20/07/1978	50	20	12	---	4 86
4	Carolayni Damasceno Bonomo	02/08/1999	50	20	10	2	3 85
5	Sueli Pereira Cassiano	23/04/1984	50	20	8	2	2 82
6	Rodrigo Henrique Rizzo Aires Alves	17/07/1988	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital				
7	Edmar De Jesus Corderio	15/08/1996	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital				
8	Frank Dos Santos	22/08/1992	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital				
9	Keila Cristina Souza Correa	04/08/1987	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital				
10	Paulo Sena Rossi	22/01/2026	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital				
11	Josiane Batista De Souza	06/01/1989	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital				
12	Denival Rezende Queirolo	02/04/2000	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital				
13	Cristiane Machado De Oliveira	19/09/1988	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital				
14	Aline Marquillo Pessoa	16/01/1998	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital				
15	Leandro Dos Santos	16/09/1985	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital				
16	Diega Da Cruz	07/10/1981	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital				

Psicopedagogo(a) Institucional (40h)							
	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO TOTAL
1	Dilceia cândida do santíssimo Amorim	25/06/1988	Falha ao carregar documento PDF.				
2	Eliclene Raimunda Vicente	24/05/1986	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital				

Psicólogo(a) Escolar / Educacional (40h)							
	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO TOTAL

SEM INSCRITOS							
Professor(a) de Atendimento Educacional Especializado (AEE) – Pedagogo(a) (40h)							
	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO TOTAL
1	Joelma Da Silva Souza	05/10/1985	50	20	20	---	6 96
2	Jefferson Andrade	21/06/1983	50	20	20	---	4 94
3	Lucinalva Sobrinho Domiciano	26/04/1984	50	20	0	---	1 71

E.M.E.I.E.F. Ana Carolina Dalla Costa							
Pedagogo(a) – Séries Iniciais (40h)							
	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO TOTAL
1	Aurora Ferrazzei	11/11/1966	50	20	18	2	10 100
2	Zelina Da Silva Limana	19/02/1970	50	20	18	2	10 100
3	Gracieli Bosser	25/08/1984	50	20	18	2	9 99
4	Núbia Karolaine Camargo Crosob	21/08/1993	50	20	18	2	9 99
5	Luciana Do Nascimento Ceccatto	16/03/1995	50	20	18	2	9 99
6	Jessica Sodré Dos Santos Vieira	30/04/1995	50	20	18	2	9 99
7	Vanessa Aparecida França Moraes	20/12/1976	50	20	18	2	8 98
8	Nuclene De Almeida Gomes	20/05/1988	50	20	18	2	8 98
9	Anna Paula Chodachi De Andrade	02/01/1981	50	20	18	2	5 95
10	Luciana Assunção De Oliveira	06/12/1982	50	20	18	2	5 95
11	Geisiane Cristina Rodrigues Sampaio	05/08/1985	50	20	18	---	7 95
12	Tatiane Francisco De Santana	16/09/1996	50	20	18	2	5 95
13	Emily Karoline De Souza	15/10/1998	50	20	14	2	9 95
14	Viviane Sica Balmant	15/11/1999	50	20	18	2	5 95
15	Andria Nogueira Pereira	15/01/1989	50	20	18	---	6 94
16	Hellen Cristina De Souza Quintão Zabala	30/01/2001	50	20	16	2	6 94
17	Cleiceane Albino Barbosa	10/09/1994	50	20	18	2	3 93
18	Daguiomar Maria Carvalho Américo	13/12/1993	50	20	18	2	3 93
19	Vanessa Campos Brenner	12/08/1971	50	20	18	2	2 92
20	Patricia Trindade Silva	27/08/1987	50	20	16	2	4 92
21	Daiane Gonçalves Da Cruz Santos	18/05/1989	50	20	18	2	2 92
22	Taina Sodre De Souza	13/07/1996	50	20	18	2	2 92
23	Caroline Da Silva Hoffmann	07/03/1991	50	20	18	2	1 91
24	Gean Carlos Diniz Dos Santos	05/01/1992	50	20	18	2	1 91
25	Jonathan Luiz Ignácio	15/06/1998	50	20	18	2	1 91
26	Wlacieli Gonçalves Pereira Dos Santos	28/01/1976	50	20	16	2	2 90
27	Érica Araújo Vieira	21/01/1994	50	20	18	---	2 90
28	Elaine Cristina Da Silva	15/05/1981	50	20	16	2	1 89
29	Nathalia Lumes Do Prado	14/12/1993	50	20	18	---	1 89
30	Marielene Vitorino De Oliveira Beker	21/12/1980	50	20	14	2	2 88

31	Adriana De Souza.	30/08/1981	50	20	10	2	6 88
32	Eliane Pereira Da Silva	16/04/1990	50	20	12	2	3 87
33	Alessandra Wuth Aragão	16/10/1990	50	20	14	2	1 87
34	Lucia Rosa Fernandes	26/08/1973	50	20	10	2	2 84
35	Elizângela Alves Valente Moreira	08/04/1980	50	20	10	2	2 84
36	Naiana Dos Santos Barella	19/01/1998	50	20	8	2	4 84
37	Kely De Mattia	12/02/1994	50	20	8	2	2 82
38	Lucas De Souza Alves	16/06/1995	50	20	10	---	2 82
39	Rosemeire Farias De Lima Rocha	28/02/1964	50	20	8	2	1 81
40	Edna Maria De Souza	18/10/1974	50	20	6	2	3 81
41	Valcinea Semke	27/10/1972	50	20	8	---	1 79
42	Emerson Luiz Dos Santos	02/10/1997	50	20	8	---	1 79
43	Gleislene Ferreira Dos Santos	14/03/2000	50	20	6	2	1 79
44	Vera Cristina Almeida Machado	08/08/1974	50	20	4	---	2 76
45	Eliana Rodrigues De Souza Lima	27/02/1987	50	20	2	2	2 76
46	Ana Paula Souza De Alcantara Levandoski	18/08/1997	50	20	4	---	1 75
47	Jessica De Freitas Dos Santos	15/10/1988	50	20	2	---	2 74
48	Madalena De Carvalho Emídio	02/03/1986	50	20	---	2	1 73
49	Margarida De Fatima Meireles Dos Santos	02/11/1980	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital				
50	Márisa Da Silveira Almeida Oliveira	26/06/1979	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital				

49	Margarida De Fatima Mirelles Dos Santos	02/11/1980	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
50	Marcos Da Silveira Almeida Oliveira	26/06/1979	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
51	Costa De Souza	21/04/1988	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
52	Josiel Bezerra Leal Dourado	30/04/1991	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
53	Natália G. Do Nascimento Rodrigues	11/04/2001	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
54	Vanessa De Jesus Gomeleira	20/07/1997	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
55	Ana Paula Silva Machado	17/10/1995	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
56	Valdiva Carvalho Moraes	03/04/1981	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
57	Ilda Da Cruz Nogueira Lovo	28/04/1988	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
58	Paula Noia De Oliveira Andrade	23/10/1983	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
59	Lisandra Da Silva Campogreher Neves	02/03/1989	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
60	Bruna Patricia Carvalho Coelho	10/07/1988	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
61	Leidiane Paiva Da Silva Coelho	12/12/1995	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
62	Renata Michele Almeida Paula	15/05/1988	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
63	Dielris Barbosa Da Silva	13/03/1998	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
64	Poliana Moreira Rodrigues	01/09/1997	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
65	Jaqueline Alves Costa	11/11/1991	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
66	Maria Elieuzza Oliveira Da Silva	04/12/1978	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
67	Bruno Silva Novais	10/02/1986	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
68	Antonieta Ferreira Alves	27/09/1960	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
69	Adriana Rodrigues De Almeida Sousa	14/06/1983	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
70	Érica Marchezini Rodrigues	24/06/1986	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
71	Luiz Carlos Souza De Araújo	06/08/1974	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
72	Claudineia Esteves Dos Santos	13/10/1981	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
73	Raquel Milagre Lopes	09/01/1993	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
74	Alessandra Buri Santos Lourenço	03/11/1985	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
75	Maiara Nayana Medeiros Costa	07/03/1998	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
76	Mirian Bonetti Fernandes	14/02/1985	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
77	Luciana Da Silva Oliveira	21/12/1986	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
78	Jaqueline De Oliveira Durico Fernandes	03/07/1987	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
79	Genair Alves Da Silva	22/10/1975	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
80	Vanuza Alves De Souza	11/04/1990	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
81	Sandra Regina Dobner	07/02/1975	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
82	Dilma Brites De Oliveira	01/01/1988	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
83	Alexsandra S. Sampaio Ribeiro Dos Santos	26/08/1982	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
84	Leni Oliveira Cunha	07/12/1981	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
85	Rosineia Nogueira Da Silva Alexandre	23/10/1981	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
86	Maria Helena Dos Santos Silva	21/10/1976	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
87	Andreia Antunes De Souza	12/08/1982	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
88	Mayra Torres De Almeida	02/11/1994	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
89	Sara Cristina Gonçalves Da Silva	27/12/1990	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
90	Elaine Martins Rodrigues	20/11/1993	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital
91	Josilene Da Paz Lemos Silva	08/02/1984	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital

11	Luiz Solsol De Souza	07/12/1971	20	30	---	---	50
12	Jocelino Pagung	19/05/1977	20	30	---	---	50
13	Gilson Luciano Da Silva	24/04/1981	20	30	---	---	50
14	Cristiano Barbosa Da Silva	08/08/1987	20	30	---	---	50
15	Leandro Duarte Souza	31/07/1997	20	30	---	---	50
16	Alex Ahnert Grinivald	11/06/2000	20	30	---	---	50
17	Wellinton Cardoso De Souza	28/08/2001	20	30	---	---	50
18	Genivaldo Silva Soares	29/08/2002	20	30	---	---	50
19	Carlos Roberto Evangelista Da Silva	06/02/1980	20	0	---	---	20
20	Gilberto Dos Santos Martins	19/07/1999	Desclassificado (a) conforme o item 4.2 do edital				
21	Geandro Faria Da Costa	11/08/1997	Desclassificado (a) conforme o item 4.2 do edital				
22	Elileo Sebastião Da Silva	17/10/1984	Desclassificado (a) conforme o item 4.2 do edital				
23	Erionaldo Oliveira	13/08/1990	Desclassificado (a) conforme o item 4.2 do edital				
24	José Alves Guimarães	06/03/1981	Desclassificado (a) conforme o item 4.2 e 4.8 do edital				
25	Reginaldo Marques De Santana	14/08/1993	Desclassificado (a) conforme o item 4.2 e 4.8 do edital				
26	Luciano Bispo De Freitas	15/02/1982	Desclassificado (a) conforme o item 4.2 e 4.8 do edital				
27	Eduardo Brito Nogueira	06/03/1999	Desclassificado (a) conforme o item 4.2 e 4.8 do edital				
28	Douglas Fernando Dos Reis	10/10/1998	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital				
29	Marcos Aparecido De Carvalho	15/03/1975	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital				
30	Adilson Pinto De Oliveira	27/05/1978	Ens. Fundamental Incompleto				
31	Genival Rocha Rodrigues	08/06/1965	Insc. Incomp. c/ Cargo				

CANDIDATOS QUE REALIZARAM INSCRIÇÃO PARA CARGOS QUE NÃO POSSUEM OFERTA NA UNIDADE ESCOLHIDA		
Nome	Local de Inscrição	Cargo de Inscrição
José Deusdete Dias Lopes De Lima	E.M.E.I Pequeno Príncipe	(Código 12/2026) Professor(A) De Ciências – 30H
Jovani Mauricio	E.M.E.I.E.F Sagrada Família	(Código 2/2026) Professor Nivel Ii – Pedagogo(A) – Integral Educação Infantil – 40H
Nailson Monteiro Aniceto	E.M.E.I.E.F Marechal Hermes Da Fonseca	(Código 13/2026) Professor(A) De História – 40H
Jaqueline Silva De Souza	E.M.E.I.E.F Marechal Hermes Da Fonseca	(Código 12/2026) Professor(A) De Ciências – 30H
Adilson Martins Suhet	E.M.E.I.E.F Marechal Hermes Da Fonseca	(Código 18/2026) Motorista De Veículo Escolar (Ônibus) – 40H
Milena Timm Bravin	E.M.E.I.E.F Nossa Senhora Das Graças	(Código 10/2026) Professor(A) De Matemática – 20H
Auro Teixeira Dos Santos Gomes	E.M.E.I.E.F Nossa Senhora Das Graças	(Código 5/2026) Orientador(A) Educacional – 40H
Eduarda Gabriely Góis Moreira	E.M.E.I.E.F Nossa Senhora Das Graças	(Código 5/2026) Orientador(A) Educacional – 40H
Girlei Silva Macedo	E.M.E.I.E.F Ana Carolina Dalla Costa	(Código 2/2026) Professor Nivel Ii – Pedagogo(A) – Integral Educação Infantil – 40H
Luciana Souza De Paula Tolotti	E.M.E.I.E.F Ana Carolina Dalla Costa	(Código 14/2026) Professor(A) De Educação Física – 20H
Dinaiana Salvino De Castro	E.M.E.I.E.F Ana Carolina Dalla Costa	(Código 2/2026) Professor Nivel Ii – Pedagogo(A) – Integral Educação Infantil – 40H
Renata Vieira De Almeida	E.M.E.I.E.F Ana Carolina Dalla Costa	(Código 2/2026) Professor Nivel Ii – Pedagogo(A) – Integral Educação Infantil – 40H
Lo-Ruama Pereira Da Silva	E.M.E.I.E.F Ana Carolina Dalla Costa	(Código 1/2026) Professor Nivel Ii – Pedagogo(A) – Educação Infantil – 30H
Claudia De Melo	E.M.E.I.E.F Ana Carolina Dalla Costa	(Código 1/2026) Professor Nivel Ii – Pedagogo(A) – Educação Infantil – 30H
Elisangela Cristina Moraes Andrade	E.M.E.F Machado De Assis	(Código 15/2026) Professor(A) De Educação Física – 40H
Natanael Conceicao Souza	E.M.E.F Machado De Assis	(Código 18/2026) Motorista De Veículo Escolar (Ônibus) – 40H
Carlos Pereira	E.M.E.F Machado De Assis	(Código 15/2026) Professor(A) De Educação Física – 40H
Admilson Pereira Da Silva Kalkk	E.M.E.F Machado De Assis	(Código 15/2026) Professor(A) De Educação Física – 40H
Diaane De Souza Theotonio	E.M.E.F Machado De Assis	(Código 15/2026) Professor(A) De Educação Física – 40H
Vanessa Gonçalves De Siqueira	E.M.E.F Machado De Assis	(Código 15/2026) Professor(A) De Educação Física – 40H
Luiz Felipe Da Silva Alves Sperti	Setor De Transporte Escolar (Semed)	(Código 17/2026) Professor(A) De Atendimento Educacional Especializado – Aee – 40H

OBS: Os candidatos listados acima realizaram sua inscrição de forma regular; entretanto, não observaram que a unidade escolhida não disponibilizava o cargo para o qual se inscreveram. Dessa forma, a inscrição torna-se nula, não sendo possível o remanejamento em razão da incompatibilidade de carga horária, bem como de outros critérios administrativos.



Prefeitura de Nova Brasília/DF Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por MARCOS PEREIRA DE SOUZA (CPF 888.888.822-89),SUELLEN SILVA ALVES (CPF 888.888.462-89),CELMA REGGIANI (CPF 888.888.302-89),VALQUIRIA ALVES DE FARIAS (CPF 888.888.862-89), em 20/01/2026 - 11:36, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sigipmbrasilandia.lcsistemas.com.br/documento/documento/Assinado%208739>. Folha 16 de 16



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE COSTA MARQUES

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.001/PMCM/2022

PROC. ADM. ELETR. Nº 0001107.22.01-2021

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO

Contratado: DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA

CNPJ nº: 03.477.309/0001-65

Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento de cartões por rede credenciada com fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel s -10 e diesel comum) para abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencente ao município de costa marques, bem como gerenciamento de sistema de manutenção e aquisição de peças, serviços mecânicos automotivos, serviços elétricos automotivos, injeção eletrônica para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO.

Prazo: 12 (doze) meses.

Publique-se,

Registre-se.

Costa Marques/RO, 28 de janeiro de 2026.

FABIOMAR AGOSTINI BENTO

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE COSTA MARQUES

EXTRATO CONTRATO Nº: 03/SUPEL/PMCM/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2025

PROCESSO N.º 0001275.03.16-2025

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO-SUPEL

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Contratado: SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA

CNPJ nº: 06.150.972/0001-49

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de Software 100% nativo Web em cloud de Gestão Administrativa, Orçamentária, Financeira e de Controle para o Município de Costa Marques/RO, Executivo e Legislativo, suas Secretarias, Fundos, Fundações e Autarquias, na modalidade de licença por direito de uso (locação dos serviços), manutenção mensal, suporte técnico especializado, atualizações, implantação e treinamento, assim como as obrigações da Administração Municipal de Costa Marques/RO e da contratada, dentro dos prazos associados.

Valor: R\$ 115.348,16 (Cento e quinze mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Publique-se,

Registre-se.

Costa Marques/RO, 12 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Joelma Freitas de Lima



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE COSTA MARQUES

EXTRATO CONTRATO Nº: 02/SUPEL/PMCM/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2025

PROCESSO N.º 0001275.03.16-2025

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO-SUPEL

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado: SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA

CNPJ nº: 06.150.972/0001-49

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de Software 100% nativo Web em cloud de Gestão Administrativa, Orçamentária, Financeira e de Controle para o Município de Costa Marques/RO, Executivo e Legislativo, suas Secretarias, Fundos, Fundações e Autarquias, na modalidade de licença por direito de uso (locação dos serviços), manutenção mensal, suporte técnico especializado, atualizações, implantação e treinamento, assim como as obrigações da Administração Municipal de Costa Marques/RO e da contratada, dentro dos prazos associados.

Valor: R\$ 109.451,72 (Cento e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Publique-se,

Registre-se.

Costa Marques/RO, 12 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Welcklen Silva de Jesus



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE COSTA MARQUES

EXTRATO CONTRATO Nº: 01/SUPEL/PMCM/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2025

PROCESSO N.º 0001275.03.16-2025

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO-SUPEL

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO

Contratado: SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA

CNPJ nº: 06.150.972/0001-49

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de Software 100% nativo Web em cloud de Gestão Administrativa, Orçamentária, Financeira e de Controle para o Município de Costa Marques/RO, Executivo e Legislativo, suas Secretarias, Fundos, Fundações e Autarquias, na modalidade de licença por direito de uso (locação dos serviços), manutenção mensal, suporte técnico especializado, atualizações, implantação e treinamento, assim como as obrigações da Administração Municipal de Costa Marques/RO e da contratada, dentro dos prazos associados.

Valor: R\$ 670.514,32 (Seiscentos e setenta mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e dois centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Publique-se,

Registre-se.

Costa Marques/RO, 12 de janeiro de 2026.

FABIOMAR AGOSTINI BENTO

PREFEITO MUNICIPAL



www.correiopopular.news

Aponte a câmera do seu smartphone para o QR code (ao lado), que irá aparecer o link, aí é só clicar e ler o Jornal Correio Popular

**REQUERIMENTO
DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Eu, EDIVALDO BATISTA, produtor rural, com sede na Linha 81, Km 12, Lote 09A, Gleba 16B, no município de Ouro Preto do Oeste – RO, devidamente inscrito no CPF nº 325.399.162-87, torno público que requeri junto ao COLMAM/SEDAM o Licenciamento Ambiental Simplificado para atividade de Piscicultura.

A atividade desenvolvida em área localizada nas seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 10°43'56.76" S, Longitude: 62°12'04.46" O

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA,
DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO**

A empresa ÁGUAS DE PIMENTA BUENO SANEAMENTO SPE LTDA, com sede à R. FAGUNDES VARELA, Nº 399 NO BAIRRO PIONEIROS, de município de Pimenta Bueno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 23.201.047/0001-19 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em 30/01/2026, as LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO para atividade de SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (REDE COLETO-RA, INTERCEPTORES, ETE, EMISSÁRIOS ETC.) a qual está localizada na Av. Costa e Silva, nº 63, Bairro Alvorada do município de Pimenta Bueno, Rondônia.

PIMENTA BUENO/RO, 30 DE JANEIRO DE 2026.

GUILHERME AUGUSTO MEDINA COELLI
DIRETOR EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, a Colônia de Pescadores Artesanais Z12 de Presidente Médici RO, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, convoca a todos os seus Associado (as) a se fazerem presentes na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em conformidade com os artigo 20 inciso, 2º, artigo;21 inciso I e II artigo 23 do Estatuto Social.

ORDEM DO DIA

DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2026
HORARIO: AS 09: 00 (nove Horas) com a presença de 2/3 (dois terço) dos associados
LOCAL: AVENIDA SAMAMBAIA. Nº 1687, BAIRRO CUNHA E SILVA
Presidente Médici/RO

ASSUNTO

Reforma do Estatuto, no Artigo 1º, Artigo 43 e seus inciso, Artigo 51.

Presidente Médici, 01 de JANEIRO de 2026

RAIMUNDO UMBELINO DAS NEVES
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 00019.05.01-2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, a realização da despesa com fornecimento de energia elétrica e a correspondente reserva orçamentária para o exercício financeiro de 2026, no valor total estimado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Considerando que a despesa tem por finalidade custear o fornecimento de energia elétrica das quatro unidades de saúde, compreendendo prédios novos e antigos, a saber: Hospital de Pequeno Porte Daniel Heringer (prédio novo e prédio antigo) e Unidade Básica de Saúde Ester da Silva Zotesso (prédio novo e prédio antigo);

VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

OSMY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

Processo administrativo nº 141/SEMASC/2026.

Assunto: Contratação da empresa ANA PAULA DO CARMO SOARES – para a Emissão de Passagens Terrestres, atendendo ao solicitado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/SEMASC.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO nº 25****JUSTIFICATIVA:**

A Contratação da empresa ANA PAULA DO CARMO SOARES, se faz necessária para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no atendimento às demandas da requisitante, especialmente no encaminhamento de beneficiários dos programas socioassistenciais, como também de pessoas que estão em situação de risco e vulnerabilidade social e necessitam de ajuda em locomoção de um município para outro, em casos como: moradores de rua, vítimas de violência doméstica, vítimas de abuso sexual e outros, como consta na Justificativa do Termo de Referência anexo aos Autos. Considerando ainda que a Empresa acima citada é a única no Município a fornecer esse serviço nos horários e linhas compatíveis com o destino dos pacientes, os quais a Secretaria atende.

CREDOR:

ANA PAULA DO CARMO SOARES - ME
End. Rodovia BR 429, KM 01, Nº 2085, Bairro: Centro, Costa Marques-RO
CEP: 76.937-000

OBJETO:

Despesa com Passagens Terrestres.

VALOR:

O valor do objeto é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

BASE LEGAL:

Lei **14.133, de 01/04/2021**, art. 74, que dispõe: "É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação", esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere o pagamento de Fornecimento de Passagens Terrestre, cuja empresa é a Única a oferecer o serviço nos horários e linhas compatíveis com o destino dos pacientes, conforme Justificativa da Secretaria Anexo aos Autos.

Dê-se ciência e publique-se.

Costa Marques-RO, 28 de janeiro de 2026.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

**EXTRATO DE DISPENSA
ELETRÔNICA**

Processo administrativo nº 1293/SEMECEL/2025
Dispensa eletrônica nº 01/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE BUFFET VISANDO O FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK E PREPARO DE ALMOÇO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COSTA MARQUES- RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

CONTRATADA: 61.863.934 ADRYEL TOLENTINO PRUDENCIO, CNPJ: - 61.863.934/0001-41
VALOR: R\$ 29.596,30 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta centavos).
Dispensa eletrônica, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores, visando atender ao solicitado da Secretaria Municipal de Educação.
Dê-se ciência e publique-se.

Costa Marques-RO, 29 de janeiro de 2026.

Fabiomar Agostin Bento
Prefeito Municipal

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registradora Titular: Poliana França Fogaça

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Prazo: 15 (quinze) dias

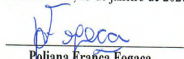
POLIANA FRANÇA FOGAÇA, Registradora Titular do Serviço de

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas deste Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, INTIMA, com fulcro no artigo 26 da Lei 9.514/97, ANA CÉLIA BECAVELO, CPF/MF 634.580.042-20, para comparecer ao Serviço Registral de Imóveis deste Município e Comarca, situado na Av. Daniel Comboni, nº 1.549, Bairro União, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 15:00 horas, no prazo de **15 (quinze) dias** úteis, a partir da publicação deste, para efetuar o pagamento da importância de **R\$ 536.647,85** (quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete mil reais e oitenta e cinco centavos), sujeito ainda à atualização monetária, juros de mora, despesa de cobrança e de intimação, até a data do efetivo pagamento, referente a obrigação contraiada perante a COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO SICOOB CENTRO, CNPJ/MF 08.044.854/0001-81, conforme Cédula de Crédito Bancário, garantida por Alienação Fiduciária, firmada em 20/12/2023, registrada sob o nº 6-17.893, Livro 2 - Registro Geral, deste cartório, referente ao **imóvel rural** denominado Lote 12A1 da Gleba 19, do PICOP, situado neste Município, com área de **10,8489** ha, matrícula 17.893, deste serviço.

Nesta oportunidade, fica V. Sª. cientificada que se a mora não for purgada

no prazo legal, a **propriedade** será **consolidada** no patrimônio da credora fiduciária - COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO SICOOB CENTRO, CNPJ/MF 08.044.854/0001-81., e o **imóvel** acima descrito **será levado a leilão**, nos termos dos nos termos dos artigos 26, 26-A, 27 e 27-A da Lei 9.514/97.

Ouro Preto do Oeste - RO, 23 de janeiro de 2026.


Poliana França Fogaça
Registradora Titular

Av. Daniel Comboni, nº 1549, Bairro União, Ouro Preto do Oeste-RO
Whatsapp (69) 3461-1500 / e-mail certidaoop@gmail.com



CASTANHEIRAS
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Calvinete do Chefe do Poder Executivo

Av. Zucarewell, 169
CEP: 76848-403
Castanheiras - Rondônia
CNPJ 63.761.959/0001-03
registro@castanheiras.ro.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

**"DISPÕE SOBRE
AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO POR PECUNIA
PARA O SERVIDOR WAINE BATISTA
DE MORAES DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito de Castanheiras/RO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a **CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR PECUNIA** em favor do servidor **WAINE BATISTA DE MORAES**, Matrícula 834 Cargo de **AGENTE FISCAL**, Lotado na Secretaria Municipal administração da Prefeitura Municipal de Castanheiras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-o Decreto 021/2026.

Paço Municipal de Castanheiras/RO 29 de Janeiro 2026.

CICERO APARECIDO
GODOI32546963287

Assinado de forma digital
por CICERO APARECIDO
GODOI32546963287

CÍCERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal de Castanheiras/RO